



**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL PRORH Nº 145/2012**

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Resolve:

Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) em Teste Seletivo para Professor Colaborador, relacionado no Edital PRORH 044/2012 para comparecer impreterivelmente até o dia **17 de Setembro de 2012 das 8h30 às 11h30 e das 14h as 17h** na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para o aceite de vaga. O não comparecimento acarretará na perda da vaga.

**MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO**

**1- O(s) candidato(s) acima deverá(ão) providenciar os seguintes exames laboratoriais e documentos**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- VDRL
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado
- Glicemia em jejum
- Uréia
- Creatinina

**2- EXAMES CLÍNICOS**

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista.mais audiometria.

**3- Após esta de posse de todos os resultados laboratoriais e das avaliações clínicas especializadas, marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone 042-3220-3469.**

Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas, ficarão arquivados no Depto de Medicina do Trabalho desta Universidade.

**4. Documentos necessários:**

- 1 foto 3 x 4
- Fotocópias legíveis:
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais)
- Carteira de Identidade
- PIS / PASEP
- Carteira de Reservista
- Título de Eleitor
- CPF
- Diploma de Graduação, especialização, mestrado ou doutorado
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Comprovante de endereço (talão de luz, água ou telefone)
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B
- Conta salário (operação 037) junto a Caixa Econômica Federal – Ag. 3186.
- Declaração de Bens

**Obs: Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2012  
ANA MARIA SALLES ROSA SOLAK  
PRÓ-REITOR